INCENTIVOS FISCAIS
PASSO A PASSO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Olá investidor,

Com o propósito de **facilitar o processo de submissão** de seu Projeto de Viabilidade Econômica para fruição dos Incentivos Fiscais Estaduais, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI) preparou um **passo a passo** simples que irá orientá-lo sobre o caminho que seu Projeto percorre até a etapa final.

INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS PASSO A PASSO

Passo 1 - Elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica

Nesta etapa, o investidor precisará elaborar um Projeto de Viabilidade Econômica e submetê-lo à SEDECTI, por intermédio de um economista registrado no Conselho Regional de Economia do Amazonas (CORECON-AM) ou uma consultoria econômica vinculada ao CORECON-AM.

Consulte a listagem das consultorias cadastradas no site do CORECON-AM no link: **Consultorias Econômicas**.

Obs.: Há 3 tipos de projetos, sendo estes implantação, diversificação e atualização.

Segue abaixo a lista dos **documentos que serão necessários na submissão do projeto**:

1 Balanço patrimonial ou balancete do período (abertura – último exercício) → para projeto de diversificação e atualização
2 CCA/SEFAZ (Inscrição Estadual);
3 Certidão da Receita Federal e do INSS;
4 Certidão Negativa do FGTS e da SEFAZ;
5 Comprovante de não opção pelo Simples Nacional;
6 Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente por Produto;
7 Contrato de Royalties;
8 Contrato Social ou Estatutos Sociais e alterações;
9 Descrição de insumos com origem, preço e percentual do total;
10 Licença do IPAAM;
11 **Planilha de atualização de projeto Industrial** (planilha conforme modelo disponibilizado no site da SEDECTI);
12 Portaria interministerial do PPB, relativa aos produtos;
13 Procuração legal;
14 Registro CORECON do Projeto;
15 Registro do CNPJ/RF.

Passo 2 - Submissão do Projeto de Viabilidade

O Projeto de Viabilidade Econômica deverá ser submetido na **Plataforma do Incentive**.

As **datas limites de submissão** de projeto são estabelecidas de acordo com a data de cada Reunião do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas (CODAM) que ocorre a cada **2 meses**.

Para maiores informações: **Informações para o investidor - SEDECTI.**

Passo 3 - Análise do Projeto de Viabilidade

O projeto será analisado por nossos técnicos, caso esteja tudo correto (projeto e documentação) é emitido um **parecer favorável** à concessão dos incentivos e encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento do Amazonas (CODAM). Caso contrário é devolvido para correção de erros e pendências.

Nesta etapa também é feita a conferência de cadastro.

Passo 4 - Reunião do CODAM

O CODAM, em consonância com Decreto nº 14.168, de 08 de agosto de 1991, que dispõe sobre o mesmo, é órgão colegiado, vinculado ao gabinete do Governador do Estado, com funções de assessoramento do chefe do Poder Executivo, nos assuntos referentes ao desenvolvimento econômico e social e na formulação da política de incentivos fiscais e extrafiscais do Estado. No conselho ocorre a aprovação e homologação dos projetos.

Obs.: Caso o projeto seja de grande interesse para o Estado pode ser aprovado ad referendum, sem necessidade de aguardar a reunião do CODAM.

As reuniões são bimestrais, e as datas são previamente estabelecidas, conforme o calendário de reuniões - CODAM

Passo 5 - Assinatura do Decreto Concessivo

O próximo passo é a assinatura do decreto concessivo pelo Governador do Estado.
O **decreto é publicado em até 7 dias**.

Passo 6 - Cadastro no Sistema CEIPIM e solicitação do Laudo Técnico

O CADASTRO DE EMPRESAS DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS (CEIPIM) é o sistema da SEDECTI onde são cadastradas todas as empresas que possuem incentivos fiscais estaduais do Polo Industrial de Manaus. O **cadastro é importante** para o andamento do processo, pois o sistema é alimentado com as informações do laudo técnico.

O **Laudo Técnico de Inspeção verificará se o projeto está de acordo com processo produtivo**. Nesta etapa também há análise documental. A seguir listamos os documentos necessários:

- Requerimento da solicitação;
- Taxa de Expediente- R$ 2,50 por processo e R$16,00 por laudo (código 3573);
- Cópia dos Decretos de Incentivo fiscais referente ao Produto;
- Cópia do Laudo Técnico de inspeção vigente (se renovação);
- Certidão negativa de débitos SEFAZ, FGTS e das Contribuições Federais;
- Procuração (se aplicável);
- Cópia do Balanço ou Balancete do exercício vigente;
- CCA SEFAZ (cartão de inscrição estadual);
- Cópia do CAGED atualizado;
- Licença de Operação - IPAAM;
- Comprovação dos benefícios sociais: alimentação, saúde, transporte, lazer, educação e, se tiver mais de 100 funcionários, comprovante de creche (Contratos ou notas fiscais).

O **laudo deve ser solicitado** pelo protocolo virtual.
Mais informações no link: protocolovirtual.amazonas.

Passo 7 - Inspeção

Os técnicos da Secretaria visitarão a empresa para verificar o processo produtivo e, se tudo estiver conforme o contrato, emitirão a aprovação. Caso encontrem divergências em relação ao que foi apresentado, será necessário elaborar um projeto de atualização.

Passo 8 - Fruição dos Incentivos Fiscais Estaduais

Para maiores informações consulte:
Informações para o Investidor - SEDECTI.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico

Equipe Técnica:

BRUNA CURCIO DE PASCHOAL
GABRIEL PEREIRA BEZERRA
LUIZ MATEUS SANTOS COSTA
MARCELLY LOHANA SILVA DE SOUZA
SIDNEI NUNES MAGALHÃES
Departamento de Atração de Investimento e Comércio Exterior

ANDERSON BARROSO GRIMM
Chefe do Departamento de Controle de Incentivos Fiscais

MARCELLY LOHANA SILVA DE SOUZA
Projeto Gráfico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA